



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 3132/2022, de 04 de março de 2022

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais nº 3066/2021 (PPA 2022 a 2025), nº 3075/2021 (LDO para 2022) e nº 3110/2021 (LOA para 2022).

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial** e a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores no **PPA - Plano Plurianual para 2022 a 2025**, aprovado pela Lei Municipal nº 3066/2021, de 02 de junho de 2021, na **LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022** aprovada pela Lei Municipal nº 3075/2021, de 06 de julho de 2021 e na **LOA - Lei Orçamentária Anual para 2022**, aprovada pela Lei Municipal nº 3110/2021, de 09 de dezembro de 2021, no valor de **R\$ 39.523,68 (trinta e nove mil quinhentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos)**, conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Secretaria Municipal de Saúde		
0601	Departamento de Saúde		
0601.10.301.0019.1.059	Estruturação da Rede de Serviços de Saúde		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	500-SF	17.546,10
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	500-SF	17.546,10
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	500-EA	3.000,00
0601.10.301.0019.2.032	Assistência Farmacêutica – FMS		
3.3.90.30	Material de Consumo	498-SF	715,74
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	498-SF	715,74
TOTAL			39.523,68

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

I - Superávit Financeiro por Fonte de Recursos, conforme constatado nas disponibilidades constantes do Plano de Contas do final do Exercício Financeiro de 2021 e discriminado no quadro a seguir:

CÓDIGO DA FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR DO SALDO EM 31.12.2021
500	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº 204-GM, de 2007	35.092,20
498	Assistência Farmacêutica	1.431,48
TOTAL		36.523,68

II - Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, relativo aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira e de Transferências Fundo a Fundo do Governo Estadual e do Governo Federal, por intermédio de seus Órgãos, nos termos dos projetos aprovados pelos órgãos repassadores, e de conformidade com o que abaixo especifica:

NOMENCLATURA DA FONTE	Órgão	Fonte de recursos	Valor do Excesso de Arrecadação Estimado
Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº 204-GM, de 2007	MS/SESA	500	3.000,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ESTIMADO			3.000,00

Art. 3º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de março do ano de 2022.

Anderson Manique Barreto
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES

Secretário Municipal de Administração e Fazenda